



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 074/FMS/18 - DS

Itajá, 23 de janeiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **RAFAEL APARECIDO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF: 730.948.621-87** e **MF: 9941/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de **(SANTA HELENA-GO)**, com saída no dia **19/01/2018 às 23:00 h** com retorno no dia **20/01/2018, às 12:40 h**. Levando paciente de emergência. Devendo receber o valor de **R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, discriminado da seguinte forma

| QUANT | DESCRIÇÃO | UNT | VALOR TOTAL |
|-------|--------------|-----------|------------------|
| 01 | REFEIÇÃO | R\$ 37,50 | R\$ 37,50 |
| 01 | PERNOITE | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | TOTAL | | R\$ 97,50 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018.